Hospital de Clínicas

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- http://hcuftm.ebserh.gov.br/

Portaria-SEI nº 206, de 13 de outubro de 2020

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º - Designar Marlos Aureliano Dias de Sousa, Diretor Clínico e Chefe da Divisão Médica; Andreia Duarte de Resende, Gerente de Atenção à Saúde substituta; Débora Souza Campos, Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico; Giuliano Cesar Silveira, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar; Diogo dos Santos Carvalho, representante da Gerência Administrativa; Fernanda Carolina Camargo, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente; Rodrigo Juliano Molina, médico da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Liliane Barreto Teixeira, Chefe da Unidade de Farmácia e Dispensação Farmacêutica Clínica, para comporem, sob a presidência do primeiro servidor e vice-presidência da segunda servidora, a COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**.**

Art. 2º – Também integram esta Comissão: Um representante dos Docentes, indicado pelo Instituto de Ciências da Saúde – ICS, um representante da Gerência de Ensino e Pesquisa, bem como um médico residente, indicado pela Comissão de Residência Médica, e um aluno do curso de graduação, indicado pela Gerência de Ensino e Pesquisa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a portaria nº 233 de 13 de dezembro de 2019.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões**, **Superintendente**, em 14/10/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9479931** e o código CRC **FA6B49DF**.

Referência: Processo nº 23521.000022/2020-48 SEI nº 9479931